



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 3ª REGIÃO**

PORTARIA Nº 300, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2019

Instaura Comissão de Sindicância.

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 3ª REGIÃO, no uso da competência que lhe foi delegada pela [Portaria PGR nº 357, de 05 de maio de 2015](#), resolve:

1 - Instaurar Comissão de Sindicância para apurar os fatos constantes do Processo MPF/PRR 3ª Região nº 1.03.000.001253/2019-51, bem como a conduta pretérita do servidor e outros fatos por ventura identificados durante a instrução do processo;

2 - Constituir a comissão sindicante com os seguintes membros:

I - Presidente: Doutor JOSE ROBERTO PIMENTA OLIVEIRA, matrícula nº 748, Procurador Regional da República, código MPF-102.01;

II - Membros: RENATA CAVALCANTE SILVEIRA DE AGUIAR, matrícula nº 22809, Analista do MPU/Direito, código AN-0301.01, classe B, padrão 8; e ALEXANDRE ODIERNO FERNANDEZ DE ARAMBURO, matrícula nº 26862-3, Analista do MPU/Direito, código AN-0301.01, classe B, padrão 8;

3 - O prazo para a conclusão dos trabalhos é de 30 (trinta) dias.

A presente Portaria entra em vigor nesta data.

Dê-se ciência. Publique-se.

ROSANE CIMA CAMPIOTTO